



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

### INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br)

#### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA 046/2024 SEMINFRA**

**Assunto:** Aditivo de prazo ao Contrato N. 065/2022 SEMINFRA

#### **1 – Caracterização do Contrato Administrativo**

**Contrato:** 065/2022 SEMINFRA

Pregão eletrônico: 011/2022 SEMINFRA

**Objeto:** Aquisição de Material Laterítico (piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

**Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

**Contratado:** M C de Vasconcelos Castro

**Representante:** Sr. Mario Cesar de Vasconcelos Castro

**Data da assinatura do Contrato:** 07/12/2022. **Validade do Contrato:** 07/12/2023.

**Validade do 1. Aditivo (prazo):** 07/06/2024

**Validade do 2. Aditivo (prazo + 25%):** 07/12/2024

**Valor do Contrato original:** R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais)

**Valor do Contrato 2. Aditivo:** R\$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais)

**Execução:** Foi executado até a presente data, o valor de R\$ 2.577.310,00 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e dez reais) percentual de 87,07%

**Saldo de contrato:** R\$ 382.690,00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa reais) percentual de 12,93%.

#### **2 – Explicação**

2.1 – O contrato foi firmado em 07 de dezembro de 2022, sendo que a quantidade planejada estava prevista para um ano, com início em 07 de dezembro de 2022 e término em 07 de dezembro de 2023;

2.2 – Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santarém, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses, passando para o dia 07 de junho de 2024;

2.3 – Haja visto que este contrato é de fundamental importância para o andamento dos serviços realizados por esta secretaria, solicitamos o aditivo de prazo por mais 6 meses e 25% nos valões e quantitativos, passando sua vigência para o dia 07 de dezembro de 2024;

2.4 – Considerando as situações acima descritas, concluímos que o serviço por ser de interesse público, sendo serviço importante para manutenção através dos serviços de terraplenagem, não podendo haver paralisação dos serviços, devido a alta demanda de solicitações e trabalhos a serem executados. Na cidade de Santarém-Para há malha viária de aproximadamente 851 km em seu total, sendo asfaltadas 363 km e ruas de leito natural 488 km, portanto, necessita-se assim da prorrogação de prazo para dar continuidade dos serviços evitando transtornos e a interrupção de interesse público;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

### INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br)

2.5 – Objetivo principal do processo: pretende-se alcançar com a presente aquisição de Material Laterítico (Piçarra), este material se origina de depósitos residuais da crosta terrestre originados de acúmulos relativos e absolutos de constituintes resistentes à intemperização. São muito expressivos em regiões tropicais e associam-se a solos muito desenvolvidos, espessos e dessaturados, que durante muito tempo foram designados “Laterítico”. Sob a forma de depósitos contínuos (cauraças), as superfícies geomorfológicas as exibem a diferentes profundidades, o que afeta as relações entre a pedogênese (evolução do solo) e a morfogênese (elaboração de formas de relevo). Contudo, é a natureza do solo (sua organização interna) quem governa a geração do modelado, a partir de relação infiltração/deflúvio, em Santarém especificamente, este material possui vasta abundância. No Brasil, a ocorrência de lateritas é bastante generalizada nas suas diversas regiões bioclimáticas, e a questão da antiguidade dos solos e das superfícies nas quais eles se inserem tem sido objeto de investigações com emprego de técnicas especializadas, a exemplo da porosimetria com mercúrio, em geral conjugadas a um rigoroso suporte da micromorfologia, em secções delgadas. É generalizada a presença de lateritas nas regiões tropicais, mormente naquelas de regimes úmidos, já descritas nas primeiras décadas do século passado, tanto no continente africano, como no sulamericano – na bacia Amazônica.

2.6 - Benefícios: dar a este município uma infraestrutura adequada e necessária aos munícipes, oferecendo segurança e conforto à circulação de seres vivos e máquinas (veículos). Enfatiza-se que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, o produto a ser adquirido é corriqueiro e enquadra-se na descrição da Lei por serem passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes.

### **3 – Conclusão**

Baseado nas informações e considerações acima apresentadas concluímos que será necessário a prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses e 25% nos valores e quantitativos, no contrato N.065/2022 – SEMINFRA, Material Laterítico (Piçarra).

O valor do Contrato original R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil).

O novo valor com a realização do segundo aditivo, passará a ser de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Em valores referentes ao acréscimo de 25%, será no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

Em termos percentuais o Contrato será acrescido 25%.

A legislação permite tal procedimento de acréscimo de metas e considerando que a matéria prima é essencial para os serviços de engenharia viária, tal autorização legal encontra-se no §1º do art. 65 da lei 8666/93 e alterações posteriores. No demais a empresa já se manifestou que aceita tal procedimento.

No demais é de se frisar que a empresa mantém as condições de habilitação e preços inicialmente contratados, reza desta forma o princípio da economicidade.

Pelo exposto acima, solicito autorização para dar prosseguimento ao aditivo de prazo no contrato, tendo em vista o interesse público:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br)

Tabela referente ao contrato original

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Material Laterítico (Piçarra), entregue na SEMINFRA. Fornecimento do material com carga e Transporte	M3	20.000	R\$ 50,00	R\$ 1.000.000,00
2	Fornecimento de Material Laterítico Piçarra sem entrega	M3	70.000	R\$ 28,00	R\$ 1.960.000,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 2.960.000,00

Tabela referente ao contrato até a execução desta data, 31 de abril de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtd. de Saldo atual do contrato até BM 17	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Material Laterítico (Piçarra), entregue na SEMINFRA. Fornecimento do material com carga e Transporte	M3	1.225	R\$ 50,00	61.250,00
2	Fornecimento de Material Laterítico Piçarra sem entrega	M3	11.480	R\$ 28,00	321.440,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 382.690,00

Tabela referente ao ACRESCIMO DE 25% nos valores e quantitativos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtd. de Saldo atual do contrato até BM 17	Acréscimo de 25%	Qtd. total com acréscimo de 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Material Laterítico (Piçarra), entregue na SEMINFRA. Fornecimento do material com carga e Transporte	M3	1.225	5.000	6.225	R\$ 50,00	311.250,00
2	Fornecimento de Material Laterítico Piçarra sem entrega	M3	11.480	17.500	28.980	R\$ 28,00	811.440,00
<b>TOTAL</b>							1.122.690,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

### INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: [gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br)

De acordo com a explanação, o novo prazo de vigência do Contrato 065/2022 - SEMINFRA, do pregão eletrônico 011/2022 passará para o dia 07/12/2024.

#### **Lucas Queiroz Reis**

Assessor Técnico de Engenharia I  
Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS  
CREA 1516316118

#### **AUTORIZAÇÃO**

Considerando as exposições de motivos acima, AUTORIZO o aditivo de novo prazo de vigência e 25% nos valores e quantitativos, passando assim para o dia 07/12/2024.

Santarém, 17 de maio de 2024

#### **Daniel Guimarães Simões**

Sec. Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 010/2021 - GAP/PMS